



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-Feira

12 de junho de 2013

Ano II

Edição N° 187

LEI n. 353/2013

SÚMULA: Altera as formas de pagamento previstas no art. 2º da Lei 47/2009 que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal no Município de Mauá da Serra.

Art. 1º - Os débitos apurados poderão ser pagos à vista ou parcelados, cuja negociação deverá se dar no período de 01 de junho a 31 de julho de 2013, sendo sempre devido o valor principal, a atualização monetária e, quando for o caso, os honorários advocatícios, custas processuais e a taxa de fonrejus, com os seguintes benefícios:

I – para pagamento em parcela única será o vencimento até 30/06/2013, sendo concedido o desconto de 100% (cem por cento) da multa e dos juros moratórios;

II – para pagamento em duas parcelas sendo o vencimento 30/06/2013 e 31/07/2013, sendo concedido o desconto de 80% (oitenta por cento) da multa e dos juros moratórios;

III – para pagamento em três parcelas sendo o vencimento 30/06/2013 e 15/07/2013 e 31/07/2013 sendo concedido o desconto de 30% da multa e dos juros moratórios;

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra, 07 de Junho de 2013.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta-Feira

12 de junho de 2013

Ano II

Edição N° 187

PORTARIA N° 313/2013

**O Prefeito Municipal de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que
he são conferidas por Lei:**

R E S O L V E

CONCEDER férias de 10 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Departamento de Educação 60 %		
Ângela A. Pereira Oliveira	05/02/2012 á 05/02/2013	04/06/2013 á 13/06/2013

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Anotações Recursos Humanos,

Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do
aos sete dias do mês de junho 2013.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.